



EDITAL PROCESSO SELETIVO DIGITAL – 2023.1 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN - torna público, a quem interessar, que as inscrições para o Processo Seletivo Digital 2023.1 - Educação a Distância (EaD), nas formas de ingresso: Vestibular Agendado, ENEM e Segunda Graduação/Portador de Diploma, estão abertas para os seguintes cursos:

CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	Nº VAGAS	SEDE/POLO
Administração NOVO	Bacharelado	Resolução CONSUNI/UNI-RN N.10/2019	200	TIROL
Ciências Contábeis NOVO	Bacharelado	Resolução CONSUNI/UNI-RN N.11/2019	200	TIROL
Serviço Social NOVO	Bacharelado	Resolução CONSUNI/UNI-RN N.12/2019	200	TIROL
Sistemas de Informação NOVO	Bacharelado	Resolução CONSUNI/UNI-RN N.13/2019	200	TIROL
Tecnologia em Redes de Computadores NO VO	CST	Resolução CONSUNI/UNI-RN N.14/2019	200	TIROL
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos NO VO	CST	Resolução CONSUNI/UNI-RN N.15/2019	200	TIROL
Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer NOVO	CST	Resolução CONSUNI/UNI-RN N.17/2019	200	TIROL

OBS.:50% das vagas são reservadas para a seleção através do ENEM.

O UNI-RN realiza o Processo Seletivo 2023.1 - Educação a Distância (EaD) nas formas de ingresso ENEM e Segunda Graduação/Portador de Diploma, na modalidade digital.

A inscrição é gratuita e realizada pela internet - Site: <http://www.unirn.edu.br/vestibular/>. É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição digital, inclusive, de um endereço eletrônico (e-mail) e o número de celular válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo UNI-RN.

O(A) candidato(a) pode inscrever-se com o Boletim do ENEM, emitido pelo MEC/INEP, anexando-o na forma de ingresso ENEM, sendo realizado o processo seletivo pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM, desde que realizados entre 2016 a 2022.

Para o(a) candidato(a) que optar inscrever-se nas formas de ingresso Vestibular Agendado e Transferência, o processo seletivo é realizado pela prova de redação em ambiente virtual, agendada no ato da inscrição.

O(A) candidato(a) que optar inscrever-se na forma de ingresso Segunda Graduação/Portador de Diploma, deve anexar a cópia do Diploma no ato da inscrição, bem como pode anexar o Boletim do ENEM, realizados entre 2016 a 2022.

O(A) candidato(a) que optar inscrever-se na forma de Reingresso, pode anexar, no ato da inscrição o Boletim do ENEM, desde que realizados entre 2016 a 2022.

A divulgação da aprovação no Processo Seletivo Digital - Educação a Distância (EaD) (período 2023.1) é realizada pelo envio de mensagens por meio de SMS e e-mail para o(a) candidato(a), bem como as orientações, com a lista de documentos, para realizar a matrícula digital no UNI-RN.

Para a Matrícula Digital nos cursos de graduação do UNI-RN, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve enviar os documentos solicitados, em arquivo PDF, para o e-mail: matricula@unirn.edu.br.

Para mais informações, acesse www.unirn.edu.br ou o whatsapp (84)3215-2917.

Não havendo o preenchimento das vagas, o Centro Universitário pode divulgar editais complementares para novos concursos, que são incorporados ao presente Edital.

INGRESSE NO UNI-RN COM SUA NOTA DO ENEM.

Natal(RN), 25 de Outubro de 2022.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN